



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECE**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando:

1. O Art. 8º da [Resolução nº 12, de 31 de maio de 2017/CONSUP](#) que dispõe sobre a possibilidade de **uma recondução** de mandato da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP;
2. O término do mandato da CISSP local para o biênio 2018-2020, conforme a Portaria nº 134, de 03 de setembro de 2018 (Documento Sei nº 0805479);
3. A [Portaria nº 2.542, de 8 de agosto de 2019](#) que dispensou a a servidora Cynara Gomes Barbosa, SIAPE 1466232, da função de Assistente de Implantação de Cursos do *campus* Irecê e portanto, encerrando a cessão da servidora para o IFBA e;
4. A remoção da servidora Regiane Silva de Azevedo, SIAPE 1929210, para o *campus* Santo Amaro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Reconduzir** a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) no âmbito do *campus* Irecê, conforme quadro abaixo, para um novo e único mandato de 02 (dois) anos:

SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
UBALDO JOSÉ COSTA DOS ANJOS	DOCENTE	185.203-0	TITULAR
GUSTAVO DOURADO SANTOS	TAE	221.744-6	TITULAR
JANAÍNA DA SILVA ROCHA BARRETO	TAE	218.830-7	TITULAR
THIAGO RAPHAEL FELIPE DE ARAÚJO	DOCENTE	305.621-1	TITULAR
ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES	DOCENTE	106.289-5	SUPLENTE
LARICE DE SOUZA DOURADO	TAE	227.228-3	SUPLENTE

**Art. 2º.** Caberá à comissão fazer os registros dos trabalhos realizados.

**Art. 3º.** A realização da próxima eleição deverá ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato desta CISSP.

**Art. 4º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação efetiva dos membros só será válida acompanhada de Declaração da Direção-Geral do *campus*.

**Art. 5.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 21 de setembro de 2020.

## **JEIME NUNES DE ANDRADE**

Diretor-Geral  
IFBA *campus* Irecê  
Siape: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2020, às 14:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593616** e o código CRC **C6F58D6E**.

Criado por [elispaiva](#), versão 13 por [elispaiva](#) em 22/09/2020 09:39:06.